



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 388/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 388/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 388/2025, que “Institui o Selo “Amigos da Guarda Mirim” no Município de Araucária, como forma de incentivo à promoção da formação profissional e cidadã de jovens oriundos do Programa Guarda Mirim”.

**Art. 1º** Modifica-se o art. 4º, “caput” do projeto de lei nº 338/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Caberá à Secretaria competente, em conjunto com os órgãos responsáveis pela regulamentação da instituição de ensino superior, definir, mediante regulamentação do Poder Executivo:”

### Justificativa

A presente proposição tem como finalidade adequar a redação do dispositivo do projeto de lei para que não haja atribuição de competência, sendo essa vedada pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de setembro de 2025.

